PORTARIA

Nº. 034/2005

de

Exonera funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar os funcionários abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Pedro Paulo de Araújo Novais – Diretor do Pólo 01;

Jailton Caldeira da Cruz – Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida;

Márcio Pereira dos Santos – Diretor do Pólo 02;

Josenáide dos Santos Lima – Vice-diretora da Escola Municipal Manoel dos Reis;

César Lincoln Oliveira de Souza – Diretor da Escola Municipal de Passagem;

Ladjane Xavier Soares – Diretora da Escola Municipal de Camaçari;

Adriana Cristina Machado Barreira – Diretora do Pólo 05;

Maroneide Ferreira de Souza – Vice-diretora da Escola Municipal Visconde do Bom Conselho.

Wilson de Andrade Carvalho – Diretor da Escola Municipal de Primavera;

Edileide dos Santos Pinto – Diretora do Pólo 06;

Maurílio dos Passos Guimarães – Vice-diretor da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida;

Carla Conceição Lima de Andrade – Vice-diretora da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida;

Edson de Jesus Leitão – Vice-diretor da Escola Municipal Santo Antonio;

João Costa Dias - Diretor do Pólo 08;

Udson dos Santos Borges – Vice-diretor da Escola Municipal de Passagem;

Mário Barbosa Lima – Vice-diretor da Escola Municipal de Fazenda Saco;

Daiany Rocha de Assis – Diretora da Escola Municipal Prof^a. Joana Camandaroba;

Silvana Carla Barbosa de Souza – Vice-diretora da Escola Municipal Jonas Araújo;

Íris Santos de Araújo Brito – Vice-diretora da Escola Municipal Dr. Aécio Meireles Souza Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2005.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 02 de março de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal